



NOTA TÉCNICA Nº 95/2022-ELEGIS

Brasília, 27 de outubro de 2022.

**Contratação de empresa para ministrar curso de curta duração para servidores da CLDF**

Sr. Diretor da ELEGIS - Substituto,

Indicamos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação para a participação dos servidores **RAFAEL CARDOSO VACANTI**, matrícula 23.437, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, e **CARLA MARIA MARTINS GOMES**, matrícula 13.098, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, ambos lotados na Procuradoria Geral da CLDF, no curso **ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE**, oferecido pela empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, nos dias 05 a 08 e 12 de dezembro de 2022, na modalidade on-line, no valor total de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais) para os dois servidores.

**Quanto ao tipo:** evento de curta duração, de 20 horas/aula, com oferta de vagas abertas.

**Quanto ao tema:** A edição da Lei nº 14.133/2019 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLCA) traz como necessidade a atualização dos procuradores jurídicos a respeito do novo regramento de contratos da Administração Pública. O curso apresentado tem exatamente este intuito, além de ser expressamente direcionado aos advogados e procuradores públicos, de modo a antever e discutir possíveis novas controvérsias que chegarão a Procuradoria Geral da CLDF. Esta unidade da CLDF, mais especificamente o Núcleo de Processo de Licitação e Contratos, tem como competência analisar a legalidade dos procedimentos licitatórios da CLDF, de modo que o curso de atualização está diretamente conectado com as atribuições da Unidade e com as funções dos solicitantes. O curso será ministrado de forma online pelo período da manhã, de modo que compatível com a carga horária. Além disso, as aulas ficarão disponíveis para que seja assistidas posteriormente, o que reforça a compatibilidade do evento com as atividades da Procuradoria. A chefia imediata dos servidores está de acordo com a sua solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores da ELEGIS para o ano de 2022.

**Quanto à empresa:** Com 33 anos de atuação, a Zênite tem sido referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Pública. A empresa tem notória especialização a partir do reconhecimento do mercado pela qualidade e confiança das informações e soluções produzidas. Quando o tema é licitação e contratos, a Zênite desenvolve seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento. Além da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação e o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade nas soluções apresentadas. A

empresa tem em seu quadro renomados e notáveis palestrantes e professores. Eles são contratados como prestadores de serviços sem vínculo trabalhista com a empresa. Quanto à regularidade fiscal, não há pendências com a empresa, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 0941755, 0941757, 0941761, 0941762).

**Quanto ao preço:** o valor do curso, por inscrição individual, de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), R\$ 142,00 a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 0943312):

Empresa	Curso	Carga horária	Valor Total	Valor h/a
IBRAP	Nova Lei de Licitações	8 h/a	R\$ 1.592,00	R\$ 199,00
Orzil	Nova Lei de Licitações e Contratos	24 h/a	R\$ 2.947,00	R\$ 122,79
Meta Licitações	Nova Lei de Licitações	16 h/a	R\$ 2.000,00	R\$ 125,00
<b>Média do valor hora/aula</b>				<b>R\$ 148,59</b>
Valor h/a da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				R\$ 142,00

Seguem os dados bancários da Zênite para os procedimentos de pagamento, informados pela empresa (Doc. SEI 0943310):

Empresa: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A  
CNPJ: 86.781.069/0001-15  
Banco: Banco do Brasil (código 01)  
Agência: 3041-4  
Conta Corrente: 84229-X

**Quanto à cobertura do investimento:** há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 27 de outubro de 2022.

**JOSE ANTONIO CORREA LAGES**  
*Consultor Técnico-legislativo*



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO CORREA LAGES - Matr. 16769, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 28/10/2022, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0943343** Código CRC: **9DC41744**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514  
www.cl.df.gov.br - [elegis@cl.df.gov.br](mailto:elegis@cl.df.gov.br)

---

00001-00038541/2022-04

0943343v8



PARECER-PG Nº 409/2022-NPLC

Brasília, 07 de novembro de 2022.

**EMENTA: CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO – LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, do curso "**ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE**", nos dias 05 a 08 e 12 de dezembro de 2022, na modalidade on-line, conforme descrito pela ELEGIS na Nota Técnica nº 95/2022 (0943343).

Consoante referida Nota Técnica, o conteúdo do curso guarda correlação com as atribuições do cargo desempenhado pelos participantes do evento.

A justificativa quanto à escolha da entidade vem descrita na Nota Técnica da ELEGIS, que ressalta a natureza singular do evento, em vista da qualificação técnica alcançada pela entidade na promoção de eventos de treinamento, além da elevada qualificação profissional de seus consultores e professores especializados.

No que concerne ao preço do evento, a ELEGIS destaca que o valor está na média dos valores praticados no mercado para cursos similares.

As certidões de regularidade fiscal constam dos autos eletrônicos.

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa prestada pela ELEGIS vista nos autos permite concluir que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional dos servidores ora requerentes, permitindo concluir-se que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Uma vez atendidas as demais exigências legais necessárias à contratação em questão, em especial a autorização da despesa pelo Ordenador de Despesas, em acréscimo à verificação da disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, opino pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**  
*PROCURADOR LEGISLATIVO*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 07/11/2022, às 13:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0949592** Código CRC: **60CC88A8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [pg@cl.df.gov.br](mailto:pg@cl.df.gov.br)

00001-00038541/2022-04

0949592v7



### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 25, II e 13, VI
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 470.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 318.715,94
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 151.284,06
<b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 5.620,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais)	
<b>Credor:</b>	
86.781.069/0001-15 - ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.	R\$ 5.620,00
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação, por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> , de instituição para ministrar o curso ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE, para servidores da CLDF, nos dias 05 a 08 e 12 de dezembro de 2022, na modalidade on-line, conforme NOTA TÉCNICA Nº 95/2022-ELEGIS (SEI 0943343).	
<b>Valor da despesa:</b> R\$ 5.620,00, sendo: - R\$ 2.810,00 x 2 servidores = R\$ 5.620,00	
<b>(Classificação:</b> 33.90.39-48)	
Conforme Proposta (SEI 0939239), PARECER-PG Nº 409/2022-NPLC (SEI 0949592), Instrução NUAQ nº 070/2022 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 0956485), Despacho CONTAQ (SEI 0958156), Despacho GMD (SEI 0966809) e Despacho DAF (SEI 0967317).	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Marcelo Ferreira Vasconcelos**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 5.620,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 25/11/2022, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/11/2022, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/11/2022, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0967408** Código CRC: **42353C78**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seo@cl.df.gov.br](mailto:seo@cl.df.gov.br)